



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-09

---

## PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Análise do Projeto de Lei Nº 05/2025 – Instituição da limpeza de terrenos baldios de particulares no Município de Jaboatão dos Guararapes.

**Data:** 03/04/2025

**Hora:** 10:00

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

### Presentes:

- Presidente da Comissão: Vereador Eurico Da Silva Moura
- Relator da Comissão: Vereador Adiel Magno Da Silva
- Membros da Comissão:
  - o Vereador Dejailton Francisco Dos Santos

## I. ABERTURA DA REUNIÃO

1. Verificação de quórum e instalação da reunião pelo Presidente da Comissão.
2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (se houver).
3. Leitura do expediente e comunicados da Presidência.

## II. ORDEM DO DIA

1. **Apresentação e Análise do Projeto de Lei Nº 05/2025.**
  - a. **Ementa:** Dispõe sobre a instituição da limpeza de terrenos baldios de particulares no Município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.
2. **Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Nº 05/2025.**
  - a. Análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.
  - b. Análise do mérito da proposta, considerando a competência municipal, o interesse público e os impactos para a municipalidade e para os proprietários dos imóveis.
  - c. Verificação de conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e demais legislações pertinentes.
  - d. Sugestões de emendas (supressivas, aglutinativas, modificativas ou aditivas), se houver, com as devidas justificativas.



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-09

---

### 3. **Discussão do Projeto de Lei Nº 05/2025 e do Parecer do(a) Relator(a) pelos membros da Comissão.**

- a. Abertura para manifestação dos demais membros da Comissão sobre o projeto e o parecer.
- b. Esclarecimento de dúvidas e debate sobre os pontos levantados.
- c. Análise de possíveis impactos sociais, ambientais e econômicos da medida.
- d. Discussão sobre a clareza e precisão da redação do projeto.
- e. Avaliação da exequibilidade da fiscalização e aplicação das sanções previstas.

### 4. **Deliberação da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Nº 05/2025.**

- a. Votação do Parecer do(a) Relator(a).
- b. Votação de eventuais emendas propostas.
- c. Deliberação final da Comissão quanto à aprovação, rejeição ou arquivamento do Projeto de Lei Nº 05/2025, ou pela sua aprovação com emendas.

## III. ENCAMINHAMENTOS

1. Definição dos próximos passos conforme a deliberação da Comissão (e.g., envio do parecer e do projeto para as próximas comissões temáticas, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, etc.).
2. Elaboração da ata da presente reunião.

## IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Palavra livre aos membros da Comissão para assuntos de interesse geral (breve).
2. Agradecimentos finais e encerramento da reunião pelo Presidente da Comissão.

### Observações:

- Recomenda-se que cópias do Projeto de Lei Nº 05/2025 e do Parecer do Relator(a) sejam distribuídas aos membros da Comissão com antecedência para análise prévia.
- A participação de técnicos da Prefeitura Municipal (Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Procuradoria, etc.) poderá ser solicitada para prestar esclarecimentos, caso a Comissão julgue necessário.

**Jaboatão dos Guararapes, 03 de Abril de 2025**

Vereador Eurico Da Silva Moura

Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-09

---